



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 029 | Uruoca - Ceará | 05 páginas

Publicação: Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 | Circulação Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	05

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA SEDUC Nº 004/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui a Comissão para o Processo de Seleção para Composição de Banco de Bolsistas Municipais no Âmbito do Programa MAIS PAIC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que disciplina regras adicionais a Lei nº 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para o Processo de Seleção para Composição de Banco de Bolsistas Municipais no Âmbito do Programa MAIS PAIC que será composto pelos seguintes membros:

BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO CPF – 897.337.463-04
SILVANIA DOS SANTOS QUEIROZ CPF – 743.021.913-68
ITALA ANDRADE DA SILVEIRA AQUINO CPF – 997.012.003-49

Art. 2º Compete a Comissão para o Processo de Seleção de Bolsista do Programa MAIS PAIC.

I – Avaliar os currículos dos candidatos, levando em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional;
II – Realizar entrevista, considerando os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAIS PAIC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – SEDUC

Seleção para composição de banco de bolsistas municipais no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC.

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido Programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Gestão e/ou Avaliação com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



Na presente Chamada Pública, o (a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAIS PAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O Programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2. A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – Eixo de Educação Infantil, Eixo de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Pedagogia, Desenvolvimento Infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES – Eixo de Gestão e Avaliação

Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAIS PAIC

3.1. Do formador:

a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo de Gestão e Avaliação;

b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;

c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;

f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;

g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;

h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;

i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;

l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;

m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;

n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão enviar via e-mail ou presencialmente, em um único envelope lacrado com os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, desta Chamada Pública.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAIS PAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/Projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS





2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: (10 e 11/02), nos horários 8h às 12h, no e-mail abaixo: seculturuoca@yahoo.com.br

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar tais documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);

b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;

c) *Curriculum*;

d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental;

e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação;

6.3. No e-mail, devem estar discriminadas as seguintes informações:

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

10.1.1 Inscrições: 10 e 11/02

10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 12 e 15/02

10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 16/02

10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 18/02

10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 19/02.

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: 19/02

10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 22 e 23/02

10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 24/02

10.2.4 Período para interposição de recursos: 25/02

10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 26/02, no site do município.

11. DOS RECURSOS

11.1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da SME.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAIS PAIC em cada CREDE.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Uruoca, 09 de Fevereiro de 2021.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-
 SEDUC**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
 MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA
 IDADE CERTA – MAIS PAIC**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME

COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____





EMAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO
 (_____)
 *ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA
 (_____)

* Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de Português ou Matemática;

No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de Português, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas;

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-
 SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
 MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA
 IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do Programa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-
 SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
 MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA
 IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

DIVULGAÇÃO DA LISTA COM NOMES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PRÉ-SELECIONADOS (AS) DA SELEÇÃO PARA CARGO DE AGENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SUPERVISOR DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL- PADIN SEGUINDO EDITAL 12/02/2021 – SME

ADI

Nº	CANDIDATA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	OLÍVIA FONTINELE GOMES	10	CLASSIFICADA
02	GASPAR OLIVEIRA FARIAS	10	CLASSIFICADA
03	FRANCISCA NADIR FONTENELE DA COSTA	10	CLASSIFICADA
04	ANA LUCIA MESQUITA CUNHA	10	CLASSIFICADA
05	IVANARA CARODOSO DE ANDRADE	9,9	CLASSIFICADA
06	ANTONIA GRAZIELE MARQUES MAGALHÃES	9,8	CLASSIFICADA
07	JAMILA ALVES DE OLIVEIRA	9,6	CLASSIFICADA
08	LAIANE DE LIMA RIBEIRO	9,0	CLASSIFICADA

SUPERVISORA

Nº	CANDIDATA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	NILVANIA PESSOA AQUINO	10	CLASSIFICADA

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos de Uruoca, vêm no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 0042101.2021, em favor da empresa ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 29.093.349/0001-05, com o valor global R\$ 16.895,30 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Uruoca-CE, 09 de fevereiro de 2021.





ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
 CPF: 815.813.353-34

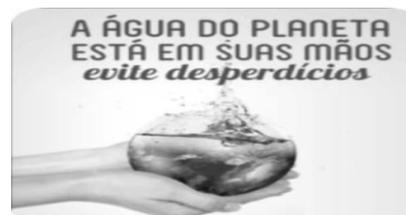
**ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

REPUBLICAÇÃO*

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E
 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 001/2021(*)

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 003/2020-AEP. De acordo com a PORTARIA Nº 131/2020-AEP, de 03 DE FEVEREIRO DE 2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência. Para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria de Saúde. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados, abaixo relacionado, a se fazer presente, na data do dia 09 de fevereiro de 2021 (terça-feira), das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.



NOME	CARGO
JOANA DARCA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CAMPANÁRIO
ILRENY ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PARACUÁ
VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/SEDE
MARIA LIMA CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ SEDE
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/SEDE
ALANIA FRANKLIN DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/SEDE

REPUBLICAÇÃO* da Convocação Pública 001/2021 de 08 de Fevereiro, por ter constado incorreção, quanto ao Original da Edição DOE-UR Ano V | Nº 028 | Uruoca - Ceará | 01 página Publicação: Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021 | Circulação: Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021.

LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR
 Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor
 Pessoal
 PORTARIA Nº 021/2021

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

